



4
2

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 22/2016

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 12/09/2016

Início da Reunião: 10,25 horas

Terminus da Reunião: 11,45 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERISSÍMO _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR. _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS _____

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- INFORMAÇÕES

2. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)

A2.1. Informação semestral do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município – Tomada de conhecimento.

A2.2. Relatório Semestral sobre a Execução do Plano de Saneamento Financeiro 2016 – Tomada de conhecimento.

A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)

1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)

1.2.1. Listagem de Isenções e/ou reduções de taxas concedidas ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal para efeitos do disposto n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

1.2.2. Emissão de Parecer ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto – Vítor Manuel Carvalho Martinho - Aprovar em minuta.

1.2.3. Emissão de Parecer ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto – Sérgio Carapeto Unipessoal, Lda.- Aprovar em minuta.

1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

1.3.1. Pedido de autorização de abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público a Termo Resolutivo Incerto, para o Posto de Trabalho de Assistente Operacional – cinco lugares de Assistente Operacional (Sapador Florestal) – Aprovar em minuta.

1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)

1.5.1. Isenção de Taxas – Festas em Honra Santa Eufêmia/2016 – Vila Franca – Arazede – Aprovar em minuta.

1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UOFP)

1.6.1. SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)

1.6.1.1. Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para Compromissos Plurianuais – Listagem de compromissos plurianuais assumidos entre 01/06/2016 e 31/08/2016.

1.6.1.2. 3.ª Revisão Orçamental 2016 – Aprovar em minuta.

1.6.2. SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)

1.6.2.1. Resumo Diário da Tesouraria.

1.6.3. SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)

2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)

2.1. SUB. ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)

2.1.1. Transportes Escolares – Ano letivo 2016/2017 – Autorização prévia à assunção de compromisso plurianual – Aprovar em minuta.

- 2.1.2. Regulamento das Bolsas de Estudo – proposta de alteração – Aprovar em minuta.
- 2.1.3. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Silvino Figueiredo Marques – Aprovar em minuta.
- 2.1.4. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Alzira Pereira Ângelo Rodrigues – Aprovar em minuta.
- 2.1.5. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Laura Nunes Caldeira dos Santos – Aprovar em minuta.
- 2.1.6. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Augusta Freitas Fernandes – Aprovar em minuta.
- 2.1.7. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Licínia Neto Cavaleiro – Aprovar em minuta.
- 2.1.8. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Fernanda de Sousa Catalão Cadima – Aprovar em minuta.
- 2.1.9. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Lucinda Simões Gonçalves – Aprovar em minuta.
- 2.1.10. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Silva Claro – Aprovar em minuta.
- 2.1.11. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Celeste Costa Simões de Freitas – Aprovar em minuta.
- 2.1.12. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria de Lurdes Paiva da Graça – Aprovar em minuta.
- 2.1.13. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria do Rosário Lopes – Aprovar em minuta.
- 2.1.14. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Isabel Freitas Ferreira – Aprovar em minuta.
- 2.1.15. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a José Pato – Aprovar em minuta.
- 2.1.16. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Rosa Ferrão da Silva – Aprovar em minuta.
- 2.1.17. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Celeste Jesus Pagaimo – Aprovar em minuta.

y

2.1.18. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a António Mendes da Silva – Aprovar em minuta.

2.1.19. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Horácio Monteiro Costa – Aprovar em minuta.

2.1.20. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Mário Gomes de Jesus – Aprovar em minuta.

2.1.21. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria dos Santos Pires – Aprovar em minuta.

2.1.22. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Artur Luiz Cavaleiro Rodrigues – Aprovar em minuta.

2.1.23. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Amália Nobre Pereira Rainho – Aprovar em minuta.

2.1.24. Proposta de deferimento de tarifário social doméstico, de Maria Silva Claro – Aprovar em minuta

2.1.25. Proposta de deferimento de tarifário especial não doméstico, de Cooperativa Agrícola do Bebedouro CRL– Aprovar em minuta

2.2. SUB. ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (SCT)

2.2.1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência de transporte pelo Clube Desportivo Carapinheirense – Ratificação

2.2.2. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro – Pedido de cedência de equipamento pelo Centro de Iniciação Teatral Esther de Carvalho – Ratificação

2.2.3. Cedência de Galeria Municipal à Secção do PSD de Montemor-o-Velho – Ratificação.

2.3. SUB. ORGÂNICA DE JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)

2.4. SUB. ORGÂNICA DE INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)

y
2

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)

3.1. SUB. ORGÂNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)

3.1.1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.ºs 48/2013 e 49/2013 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

3.1.2. Parque Urbano Ribeirinho (Plano de Ação para a Regeneração Urbana – PARU 1) – Autorização prévia à assunção de compromisso plurianual respeitante à aquisição de serviços para elaboração do projeto (Fase I e II) – Aprovar em minuta.

3.1.3. Rede Polinucleada de Dinamização e Ativação do Centro Histórico (Plano de Ação para a Regeneração Urbana – PARU 5) – Autorização prévia à assunção de compromisso plurianual respeitante à aquisição de serviços para elaboração do projeto – Aprovar em minuta.

3.1.4. Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação, a requerimento de Tiago José Simões de Matos para a Rua do Bairro Novo, da Freguesia de Meãs – Para deliberação quanto à aceitação da área de cedência a integrar o domínio público municipal – Proc. n.º 71/2016 – Aprovar em minuta.

3.1.5. Loteamento parcial da área do Plano de Pormenor do Polo Logístico e Industrial de Arazede- Aprovação do projeto de loteamento – Aprovar em minuta.

3.2. SUB. ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO (SF)

3.3. SUB. ORGÂNICA DE TOPOGRAFIA E SIG (STP)

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)

4.2. SUB. ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)

4.2.1. Reabilitação Urbana em ARU - Construção (Capela de Santo António) - Autorização prévia à assunção de compromisso plurianual – Aprovar em minuta.

4.2.2. Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – Aprovação da Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na CIM-RC – Aprovar em minuta.

g

4.3. SUB. ORGÂNICA DE AMBIENTE (SA)

4.3.1. Pedido de abertura do Mercado Municipal dia 8 de setembro 2016 –
Ratificação.

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de setembro 12*

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas e vinte e cinco minutos. -----

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE AGOSTO (ATA 20) DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- A ata da reunião ordinária de 08 de agosto de 2016 (Ata 20), depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- Os Vereadores José Veríssimo e Paula Rama não participaram na aprovação da ata, nos termos do n.º 3, do art.º 34.º do CPA. -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **DO PRESIDENTE** -----

----- **DO AURÉLIO ROCHA** -----

----- **Primeira** – O Vereador Aurélio Rocha, neste período, fez uma pequena intervenção sobre algo que presenciou nas festas da vila. -----

----- Uma semana antes, o Sr. Presidente da Câmara afirmou, aquando da atribuição do topónimo da Rotunda do acesso à A14, quando foi atribuído o topónimo, do querido Alves Barbosa, dizendo que era uma homenagem que faltava em Montemor-o-Velho, nada mais de acordo e, por isso votaram favoravelmente esse ato e estiveram presentes no local. -----

----- Uma semana depois, tristemente para si, viu que durante todo o festejo esteve um stand no recinto das festas, que tinha um lettering de homenagem a Alves Barbosa e esteve sempre encerrado. -----

----- Parece-lhe que não seria a homenagem que o Sr. Alves Barbosa necessitava. No mínimo deviam ter retirado o lettering para não chamar a atenção, de tão ilustre pessoa do concelho, pela negativa. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse que lamenta o que aconteceu, explicando que foram abordados por uma entidade que se disponibilizou a trazer, durante a homenagem ao Sr. Alves Barbosa, alguns artigos que retratavam a história do senhor. -----

----- Até ao último dia, porque tentaram por todas as vias que cumprisse a palavra que deu, ou seja, a disponibilidade e os préstimos que quis oferecer, que nos obrigaram a contratar um stand, porque nós gastamos dinheiro para contratar o stand e, até ao último dia, porque para nós era importante que fosse aberto, não percebemos o que aconteceu. Vê

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de setembro 12*

as coisas que estão para além da sua compreensão, se calhar a proximidade com algumas datas para o ano podem vir a motivar algumas reações adversas e sinceramente não entendeu e acha lamentável este tipo de comportamentos. -----

----- Está solidário e completamente de acordo com o que foi dito pelo Sr. Vereador Aurélio Rocha e que se subentende nas palavras do Sr. Vereador Jorge Camarneiro, porque não se admite. -----

-----A Câmara Municipal tentou por tudo para que se cumprisse e, confessa que deu ordens para tapar o lettering mas, disseram-lhe que ainda havia a possibilidade de vir e é profundamente lamentável visto que o dinheiro foi gasto e as pessoas não têm dignidade e hombridade de assumir os seus compromissos porque não foi a Câmara que tomou a iniciativa, foi a pessoa em causa. Acharam uma bela ideia, à última da hora contrataram o espaço e depois aconteceu isto. Está explicado e é lamentável. As pessoas ficam com os seus atos e a Câmara fica mal e assume tudo isto. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

-----DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO-----

-----Primeira – O Vereador Jorge Camarneiro referiu que não poderia deixar de falar nas festas do Concelho, da Feira Anual. -----

----- Não se pronuncia sobre questões do programa e soluções encontradas para as festas, uma vez que essa teria sido uma possibilidade que devia ter sido dada a conhecer antes ao Executivo ou seja, teria todo o gosto em ter participado na discussão e elaboração do programa das festas, mas infelizmente sobre isso nada foi dito ou feito antes das festas. As festas foram aquilo que os seus organizadores quiseram que fossem. -----

----- Naturalmente existem algumas questões que não pode deixar de referir. -----

----- Sendo uma delas e, já teve ocasião de o referir por outras vias, é de facto, o problema do stand de homenagem ao Alves Barbosa, considera que alguém falhou pela negativa, porque ao manter o stand fechado durante toda a festividade foi chamando a atenção das pessoas para o facto. -----

----- Uma outra questão foi a não cobertura da pista de atletismo durante as festas. Não consegue avaliar os efeitos negativos da utilização que foi dada à pista durante estes dias,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de setembro 12*

mas não lhe pareceu bem. Por aquilo que é dado a ver, sempre que pisos destes são utilizados para outros eventos que não atividades desportivas, como foi o caso de no Rio de Janeiro, na abertura dos Jogos Olímpicos, a pista estava devidamente coberta por lonas. Não lhe pareceu bem o que foi dado ver durante os festejos. Considera que se devia ter acautelado a defesa do piso. -----

----- Referiu que a organização no que toca à disciplina durante as festas ou seja, o que aconteceu nestes últimos dias e que permitiu que a festa decorresse em perfeitas situações, o patrulhamento discreto, simpático, amigável, o patrulhamento feito pela GNR, com dois ou três agentes que foram circulando por ali, vestidos sem parecer que vão para a guerra, como aconteceu com os outros que lá apareceram numa outra noite que deveriam ser do corpo de intervenção. A GNR local, vestida de uma forma quase informal, que foi estando pelo recinto nos últimos dias e que permitiu que não houvesse desacatos e que as coisas corressem sem grandes incidentes, mesmo no que toca ao encerramento pouco simpático para os proprietários dos bares. -----

----- A esse nível não houve qualquer problema, qualquer desacato e que na sua opinião devia ter sido acautelado nos primeiros dias de festa. -----

----- São conhecidas as situações que foram ocorrendo, quer de uma rixa que houve ali, com consequências aparentemente nefastas, também não se sabe ainda se foram ou não o motivo do falecimento de um jovem de Santo Varão. -----

----- Também as medidas um pouco avulsas que foram sendo tomadas relativamente ao encerramento dos stands e, aqui, não pode deixar de dizer que assistiu naquela noite lamentável, que as forças de segurança da festa, que impunham o encerramento dos bares às 2 da manhã e, o bar onde estava a adjunta do Sr. Presidente continuou a funcionar até quase uma hora depois ou mais uma hora depois. -----

----- Com risos e risotas que, como é do conhecimento de todos, não agradou à maior parte das pessoas que ali estiveram independentemente dos seus quadrantes políticos e das suas simpatias. -----

----- Presenciou esta situação e não o agradou. Porque o sítio onde estava a ajudar fechou às 2 da manhã, como foi pedido pela segurança e ao lado ficou um em galhofa e grande

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de setembro 12*

cavaqueira até mais de uma hora depois. -----

----- Referiu ainda, que foi embora antes de fechar e o exemplo não deve ser dado desta maneira. -----

----- Considera que a exigibilidade do espaço que foi reservada aos bares, ou seja, a organização não pode convidar associações e particulares para pagar e explorar os bares e depois não lhes dar espaço. Naquele recinto não faz sentido que haja espaços exíguos como foi dado a ver desta vez. -----

----- Afirmou que são pequenas medidas de correção que não têm muita importância mas, no momento em que as pessoas estão a exercer aquela atividade, tem importância. ---

----- Mencionou ainda sobre a eventual necessidade de concentrar mais as festas e de eventualmente não as deixar prolongar durante tantos dias, talvez não tivesse sido descabido que as festas fossem concentradas nos dias 7, 8, 9, 10 e 11, com os programas concentrados, podendo criar uma grande dinâmica, em vez de deixar arrastar durante dois fins-de-semana. -----

----- Usou da palavra a Eng.^a Isabel Quinteiro referindo que relativamente à proteção da pista, a informação que têm do fabricante e da empresa que a aplicou é que não há qualquer tipo de problema do uso pedonal sobre aquele piso. -----

----- Os serviços que fizeram as montagens das festas e o serviço da cultura foi devidamente alertado para que a passagem dos carros, tanto as montagens dos palcos como dos bares e todo o equipamento que se montou dentro do recinto deveriam unicamente utilizar a pista nos atravessamentos que foram colocados e esses atravessamentos rodoviários foram protegidos e seguiram as instruções do fabricante. -----

----- O que não significa que, se se entender, não se compre uma proteção para toda a pista.-- -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse que em relação às críticas do Sr. Vereador Jorge Camarneiro, fica muito aliviado e muito satisfeito que sejam essas as críticas que ele tenha para fazer à festa. -----

----- A festa correu muitíssimo bem e vai só falar de algumas coisas para explicar, referindo que está muito satisfeito. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de setembro 12*

-----Dá duas notas muito importantes. A primeira é de que há coisas na vida que exigem uma ponderação das pessoas, que demonstram o carácter e a forma de estar na vida das pessoas. Refere-se às simples palavras que aqui foram deixadas e que não foram ditas mas que foram ditas noutros locais sobre uma rixa com consequências nefastas. -----

-----Diz que já referiu que lamenta a morte de um jovem de 18 anos, mas não faz parte da sua forma de estar de fazer política com estas coisas, tanto pela positiva, como pela negativa. O que aconteceu nas festas da vila foi algo que tem de ser analisado por quem de direito e por quem detém o poder de investigar e de avaliar as coisas.-----

-----Cabe-lhe tirar algumas elações e o que tem para si, e que foi acusado disso durante a feira, é que tinham uma segurança agressiva, que complicava as coisas no sentido de não deixar as pessoas fluírem e usufruírem da festa e essa é uma nota que tem e que foi vista e escrita em muitos lados sobre a segurança. -----

-----A nota que dá e evoluindo nas críticas, é que para evitar algumas consequências, este ano, fecharam mais cedo e tentaram garantir que o fecho era efetivamente feito, visto que sabem que a partir de uma determinada hora este tipo de ocorrências é vulgar e normal ocorrer em todas as festas deste concelho e em todo o país, naturalmente fruto de alguns excessos. Fizeram-no, na sua ótica, de uma forma assertiva, embora reconheça que para o ano se possa alargar mais um pouco o período de funcionamento porque acha que não se deve ter medo, têm é que garantir que as pessoas sejam disciplinadas. -----

----- Este ano, estão a ensaiar um novo modelo. Nos dois primeiros dias foram um pouco agressivos na forma como encerraram para que as pessoas, que deviam ter responsabilidades, que conhecem os regulamentos e não os queriam cumprir percebessem. E há situações graves de incumprimento dos regulamentos e das regras do jogo, por pessoas que até têm alguma responsabilidades e são políticos e frequentam os nossos órgãos autárquicos e que não cumprem os regulamentos, sendo lamentável porque essas pessoas deviam ter responsabilidades acrescidas. -----

-----Deu indicações para se fazer um relatório, para que se retirem as devidas consequências. E, são essas pessoas que criticam mais e, que são mais insubordinadas, para com a organização. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de setembro 12*

-----Nessa perspectiva fizeram essa abordagem inicial e correu muitíssimo melhor nos dias seguintes, onde até foram dando alguma tolerância, de cerca de 15/30 minutos, não era significativa mas, percebeu-se que as pessoas se habituaram à organização e se ambientaram com a organização.-----

-----Essa situação está perfeitamente definida e para o ano pensa que terão condições para dar mais uma hora e fazerem as coisas da mesma maneira.-----

----- Em relação à pista de tartan, acrescenta apenas duas notas. A primeira é que a pista de tartan não tem nada a ver com a pista de tartan do Rio de Janeiro, nem com as pistas de tartan normalmente aplicadas em estádios de pistas de atletismo. É uma pista construída segundo um modelo e com materiais completamente diferentes.-----

-----Chama a atenção dos Srs. Vereadores que quem pratica atletismo usa pitons, pregos com alguma dimensão, para poder ter tração e, estas pistas, são preparadas para este tipo de agressividade dos materiais. O que podia ser problemático, embora o fabricante dissesse que podiam circular veículos, era numa situação destas em que os veículos são pesados e são pessoas que têm muito desrespeito pelos equipamentos municipais, a circulação de automóveis a fazer tração com os rodados. Quiseram acautelar isso com a proteção da pista sendo a maior e quase exclusiva preocupação. Apesar do fabricante dizer que podiam circular veículos pesados e automóveis, tanto o Presidente da Câmara como a Eng^a Isabel Quinteiro tiveram essa preocupação e pensa que foi conseguido.-----

-----Em relação à utilização da pista, ela não é combustível, não tem qualquer problema de fixação porque se forem lá hoje, verificam que o que está, que é o pós festa e, tiram as elações, que deveria ter sido feito antes de fazerem a crítica.-----

-----Quanto à questão da exiguidade dos bares, assume os erros da contratação, ou seja, não é da contratação o erro da entidade que aplicou e edificou a estrutura dos bares, não foi apenas esse o incumprimento do caderno de encargos, há mais, o que vai motivar um desconto, ou uma redução do preço da prestação de serviços.-----

-----Está a ser preparado um relatório e essa empresa vai ter que arcar com as consequências.-----

----- Há um problema de base muito importante, a concorrência neste sector não é muita

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de setembro 12*

e, estão sempre sujeitos a que sejam sempre duas ou três empresas a concorrer e normalmente é sempre a mesma empresa que vai ganhando porque não há muita oferta nesta área, no país e estão a lidar com o problema. -----

-----Esta empresa não se tem dado bem com a Câmara de Montemor porque já lhe foi descontado no preço, nas festas do ano passado e este ano, naturalmente também vai haver uma redução do preço e vão arcar com as consequências. -----

----- Em relação ao bar onde estava a Sr.^a Adjunta, referiu que vai mandar averiguar esta situação mas, acha muito estranho porque quem controlou o fecho dos bares foram as autoridades e a segurança. -----

----- Foi alertado que desligavam a luz aos proprietários desses bares, às entidades que exploravam esses bares. -----

-----Tem algumas dúvidas que a Sr.^a Adjunta tenha o poder de manter aberto e deixar um bar a funcionar, no meio da festa. Acha muito estranho, mas é uma crítica que vai ter de averiguar. -----

-----Aquilo que o Sr. Vereador vê nem sempre é verdade. Esta é a realidade e, portanto, o Sr. Vereador usa óculos mas vai ter de verificar a situação. É mais uma falta de respeito. O Sr. não se coíbe de ofender os outros, mas não gosta de levar respostas em conformidade. -----

-----Em relação ao policiamento dá nota de uma coisa muito importante, visto que as pessoas falam e, lamenta, mais uma vez, que se use o que aconteceu com o nosso município de Santo Varão. -----

-----É muito importante perceber que o policiamento passou a ser diferente nos dias seguintes a seu pedido. Quem comanda as forças da autoridade é o Sr. Comandante do Posto. A Polícia de Intervenção que foi destacada para todo o período das festas, esteve em Montemor e nos dois primeiros dias, ficou à entrada porque se entendeu que se não se justificava a sua presença, até porque queriam ter algum rigor no fecho dos bares e, ela podia ser de certa forma provocatória e agressiva de policiar as festas. -----

----- A força policial esteve à entrada, na carrinha para intervir a qualquer momento. O dispositivo é comandado e, a forma como é organizada a segurança e, a própria gestão de recursos é do Sr. Comandante da GNR e, infelizmente não é o Presidente da Câmara que

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de setembro 12*

comanda a GNR. Eles estiveram à porta e foi uma decisão dele. Pediu que houvesse dois ou três elementos na feira e se isso era possível de acontecer. O Sr. Comandante acedeu e passou a acontecer. -----

----- Considera que no futuro as festas terão que ter um ou dois elementos como forma de dissuadir algumas veleidades. -----

----- Não há falta de meios, os meios estiveram disponíveis e estavam na proximidade para intervir rapidamente. -----

----- Quanto à questão do excesso de dias da festa, referiu que percebe porque é que as pessoas fazem estas críticas. Porque, associado às críticas estão um conjunto de outras críticas que vêm agarradas ao slogan dos muitos dias e do dispêndio. -----

----- Em primeiro lugar, as festas concelhias sempre tiveram um período de fim-de-semana a fim-de-semana. Esta é a tradição. A Câmara tenta respeitar a tradição. -----

----- Depois, no figurino que idealizam para as festas concelhias, esperam que elas sejam efetivamente festas concelhias, entendem que devem dar a possibilidade às Juntas de Freguesia de mostrar os seus artistas, os artistas locais e o que fizeram foi dar oportunidade a que essas entidades pudessem durante este período expressar e mostrar os artistas locais, os ranchos e as atividades. -----

----- Dá nota ainda, que em termos de expositores, provavelmente para eles a quantidade de pessoas não é tão grande que justifique estarem abertos. Na verdade, a festa está a crescer, está a aumentar o número de espectadores, o número de visitantes. Ela não tinha nenhuns ou quase nenhuns no passado, ou seja, estava morto. Naturalmente que é um processo que tem de reconquistar o número de visitantes. -----

----- Os bares têm funcionado e há uma queixa insistente de que não deviam fechar às 2 da manhã em dias de semana. A Câmara continua a insistir que devem fechar às 2 da manhã e insistem em que têm clientes para além das 2 da manhã. É sinal que as pessoas estão na feira. -- -----

----- Esta é a resposta cabal e objetiva e que dissipa todas as dúvidas sobre esta crítica. --

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de setembro 12

-----ORDEM DO DIA-----

-----A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)-----

-----A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)-----

----- A2.1. INFORMAÇÃO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO SOBRE --- ----- A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO-----

----- Foi apresentado o Relatório de Auditoria – Informação sobre a Situação Económica e Financeira do Município de Montemor-o-Velho.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata e, deliberou por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- A2.2. RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE ----- SANEAMENTO FINANCEIRO - 2016-----

----- Foi presente o Relatório Semestral de 2016 - Monitorização do Plano de Saneamento Financeiro, elaborado pelo Gabinete de Auditoria, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o Relatório Semestral de 2016 - Monitorização do Plano de Saneamento Financeiro à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

-----A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)-----

-----A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)-----

----- 1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)-----

----- 1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)-----

----- 1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)-----

----- 1.2.1. LISTAGEM DE ISENÇÕES E/OU REDUÇÕES DE TAXAS ----- ----- CONCEDIDAS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ----- ----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DO DISPOSTO Nº 2 ----- ----- DO ART.º 16 DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 30 de novembro de*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2016 de setembro 12

49

2015 e da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18 de dezembro de 2015, remeto em anexo a listagem das isenções e/ou reduções de taxas concedidas, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, por concordar com o teor da informação dos Serviços, deliberou por unanimidade remeter a listagem das isenções e/ou reduções de taxas concedidas à Assembleia Municipal para conhecimento, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **1.2.2. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO-----**

----- **51.º DA LEI N.º 111/2015 DE 27 DE AGOSTO – VÍTOR MANUEL ----**

----- **CARVALHO MARTINHO -----**

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Através de requerimento entrado nesta Câmara Municipal sob o n.º 14075, o munícipe Vítor Manuel Carvalho Martinho, titular do NIF 131 883 623 veio solicitar a emissão de parecer ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º do Código Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

----- Acontece que da sua petição depreende-se que se trata de um pedido ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, que entrou em vigor a 26 de setembro de 2015 e não do Código Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. ---

----- A referida lei estabelece o regime jurídico da estruturação fundiária, altera o Código Civil, e revoga os DL 384/88, de 25/09, e DL 103/90, de 22/03. -----

----- O n.º 2 do artigo 51º da Lei nº 111/2015 elenca as quatro situações passíveis de serem isentas de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo. -- -----

----- O caso em análise enquadra-se na b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei 111/2015, ou seja, estamos perante uma aquisição de dois prédios rústicos (artigos matriciais n.º 106 e 110 da Freguesia de Ereira) confinante com prédio da mesma natureza, propriedade do adquirente (artigo matricial n.º 101 da Freguesia de Ereira). -----

----- Refere o n.º 3 do artigo 51º, que a “isenção prevista na alínea b) do número anterior é

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO*Reunião ordinária de 2016 de setembro 12*

reconhecida pelo chefe do serviço de finanças, a requerimento do interessado, apresentado nos termos e prazo previstos no nº 1 do artigo 10º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, acompanhado de parecer do município territorialmente competente que a fundamente, o qual deve ser solicitado pelo interessado.” -----

-----Assim, e analisados os documentos entregues pelo munícipe, verifica-se que os prédios objeto de aquisição são contíguos ao prédio de que o requerente já é proprietário, contribuindo desta forma para a melhoria da estrutura fundiária, contudo, de acordo com o nº 5 do mesmo artigo 51.º competirá à DRAP emitir parecer sobre a melhoria da estrutura fundiária da exploração.-----

-----Importa igualmente evidenciar que com a aquisição dos prédios rústicos inscrito sob a matriz 106 e 110 e descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Montemor-o-Velho sob os artigos 951/20020322 e 1356/20160725 da Freguesia de Ereira pelo valor de € 300.000,00 traduz-se – aplicando-se uma taxa percentual de 5% – numa despesa fiscal que se cifra nos € 15.000,00.-----

-----Face ao supra exposto, sugere-se que o processo seja presente à reunião do executivo municipal para emissão de parecer quanto à isenção do IMT. -----

-----Reconhecido que seja o acima exposto, propõe-se que seja o mesmo remetido a sessão da Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.”-----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro para questionar qual é a proposta dos serviços. Na informação que foi remetida não tem nenhuma proposta e apenas remete para que o Executivo tome posição sobre o pedido. -----

----- Usou da palavra a Dr.ª Andreia Lopes referindo que relativamente aos pontos o Sr. Vereador tem razão quando diz que não há proposta efetiva dos serviços mas há uma frase, uma conclusão que diz que estão verificados todos os requisitos para que possa ser isentado este pedido de IMT. -----

----- Está lá o valor, estão verificados os requisitos, a proposta não está feita mas eu faço-a neste momento e aquilo que os serviços propõem é que face à verificação dos requisitos e ao enquadramento legal do pedido que se possa isentar, ou neste caso, nas duas situações,

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara referindo que há coisas que têm de mudar